

## **RESOLUÇÃO Nº. 79(D)/CONSUN/2019**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 89ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, com a finalidade de homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna Leydy Natália Reyes Palácios e validadas pela Universidade Federal de Santa Catarina.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que se trata de um pedido analisado e aprovado pela Coordenação do Curso de Psicologia e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFIMES - CONSEPE, e

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação nº 22 de 13 de dezembro de 2016, diz que a revalidação e reconhecimento de diplomas obtidos em instituições estrangeiras caracterizam função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação de títulos estrangeiros, e o como Centro Universitário de Mineiros não tem autonomia para isso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna Leydy Natália Reyes Palácios e validadas pela Universidade Federal de Santa Catarina para que a aluna possa se matricular no Curso de Psicologia da UNIFIMES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN